CISAM-REG
Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br regulacao@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA CREFISBA Nº 06/2025 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso à Cidade Alta, n° 3815, Bairro São Cristóvão, em Capinzal/SC, para realização da Reunião Ordinária da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Matheus Pinheiro Massaut (Diretor Técnico do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA), Sr. Leomar Eggers (Diretor Administrativo e Financeiro e membro da CREFISBA), Sra. Diane Menegazzo (Laboratorista do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA) e o Sr. Carlos Eduardo Valentin da Costa (Técnico em Saneamento do CISAM Meio Oeste e Presidente da CREFISBA), sendo o último, responsável por secretariar e lavrar a ata desta reunião, que trata da seguinte pauta: (1) Conclusão do Relatório ACERTAR do SAMAE de Campos Novos; (2) Preparação para iniciar a atividade de Auditoria e Certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) dos municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Vargem e Zortéa; (3) Relatórios de Informação de Gestão, referente ao segundo quadrimestre de 2025; (4) Fiscalização dos municípios de Zortéa, Brunópolis e Vargem. Iniciando os trabalhos, foi informado que o Relatório ACERTAR do SAMAE de Campos Novos foi devidamente concluído e publicado em 25 de setembro de 2025. A equipe técnica ressaltou a importância do cumprimento das etapas previstas na metodologia de certificação, destacando o envolvimento da equipe da autarquia e o apoio técnico do CISAM Meio Oeste. Em seguida, deliberou-se sobre o planejamento para o início das atividades de Auditoria e Certificação das informações do SNIS nos municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Vargem e Zortéa. A equipe formada pelos auditores Carlos Eduardo Valentin da Costa, Leomar Eggers e Matheus Pinheiro Massaut, sendo o último, o auditor líder, estão sendo mobilizados para dar início ao processo, com previsão de início das atividades no mês de outubro de 2025. Na sequência, foram apresentados e discutidos os Relatórios de Informação de Gestão, referentes ao segundo quadrimestre de 2025. Constatou-se que a maioria dos entes regulados encaminhou os dados dentro do prazo estabelecido, permitindo a análise e consolidação das informações. Para os casos em que não houve envio de informações, será registrado o não cumprimento da obrigação regulatória. Posteriormente, foram discutidas as fiscalizações realizadas nos municípios de Zortéa, Brunópolis e Vargem. Informou-se que a fiscalização no município de Zortéa ocorreu no dia 16 de setembro de 2025, enquanto as fiscalizações nos municípios de Brunópolis e Vargem foram realizadas no dia 23 de setembro de 2025, conforme Ofícios nº 025/2025, 026/2025 e 027/2025. Os responsáveis pelas atividades de fiscalização foram o Sr. Carlos Eduardo Valentin da Costa e o Sr. Matheus Pinheiro Massaut. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Carlos Eduardo Valentin da Costa

Diane Menegazzo

Leomar Eggers

Matheus Pinheiro Massaut

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br regulacao@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16